



PORTARIA Nº 14.319 DE 12 DE MARÇO DE 2025

“Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Idelson Ferreira de Freitas**, Mecânico, Padrão 13, Nível IIIE – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/12/2021 a 07/12/2022 que serão gozados no período de 17/03/2025 a 05/04/2025.

Art. 2º - Ao servidor **João Lino Neto**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/04/2023 a 04/04/2024 que serão gozados no período de 17/03/2025 a 05/04/2025.

Art. 3º - A servidora **Julia Gabrielly Borges da Silva**, Chefe Administrativo, CCII – do Fundo Social de Solidariedade, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2023 a 27/03/2024 que serão gozados no período de 17/03/2025 a 05/04/2025.

Art. 4º - A servidora **Leticia Conti Maiarotti**, Cirurgiã Dentista, Padrão 20, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024 que serão gozados no período de 17/03/2025 a 05/04/2025.

Art. 5º - Ao servidor **Marcio de Miranda**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024 que serão gozados no período de 17/03/2025 a 05/04/2025.

Art. 6º - Ao servidor **Muriel Zaneti de Carvalho**, Farmacêutico, Padrão 19, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2022 a 04/03/2023 que serão gozados no período de 17/03/2025 a 05/04/2025.

Art. 7º - A servidora **Regiane Aparecida Furlan Ferreira**, Médica, Padrão 23, Nível IE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/01/2023 a 09/01/2024 que serão gozados no período de 19/03/2025 a 17/04/2025.



Art. 8º - A servidora **Roseli Carmo Silva Porto**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2024 a 01/02/2025 que serão gozados no período de 19/03/2025 a 17/04/2025.

Art. 9 - A servidora **Simone Aparecida de Jesus Almeida**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/03/2023 a 03/03/2024 que serão gozados no período de 20/03/2025 a 03/04/2025.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 12 de março de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos